CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM

Câmara Mun. de Gurupi
19 MAR. 2019
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 519/2019
Data: 28/01/2019 - Horário: 11:54
Legislativo - IND 155/2019
José Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 155 DE 2019
(Vereador César da Farmácia)

"INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVÊNIO COM O LABORATÓRIO DA UNIRG PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRATUITO À COMUNIDADE GURUPIENSE".

Senhor Presidente,

Indico a Mesa, ouvido o douto plenário, na forma do Regimento Interno desta casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Gurupi-TO, **Laurez da Rocha Moreira**, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, **Gutierres Borges Torquato**, que através da Secretaria Municipal de saúde, seja feito um convênio com o laboratório da UNIRG para prestação de serviço gratuito à comunidade Gurupiense.

JUSTIFICATIVA

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, minimizando assim os problemas da população mais carente da nossa cidade.

Diante do exposto, este Signatário conta com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

César da Farmácia
Vereador

CÉSAR DA FARMÁCIA
Vereador - DEM